

PROJETO DE LEI

DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ A LAVAGEM DAS ESCADARIAS DA IGREJA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E SÃO BENEDITO.

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica declarada Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Cuiabá a Lavagem das Escadarias da Igreja Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, manifestação de relevante valor histórico, cultural, religioso e simbólico para a identidade e a memória coletiva do povo cuiabano.

Art. 2º A Lavagem das Escadarias da Igreja Nossa Senhora do Rosário e São Benedito constitui bem cultural de natureza imaterial, nos termos do Decreto Federal nº 3.551, de 04 de agosto de 2000, por se tratar de celebração tradicional que expressa práticas, saberes, rituais e formas de vivência comunitária transmitidas ao longo do tempo.

Art. 3º O reconhecimento de que trata esta Lei não altera a inclusão da Lavagem das Escadarias da Igreja Nossa Senhora do Rosário e São Benedito no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cuiabá, estabelecida pela Lei Ordinária nº 6.304/2018, mas a complementa, conferindo-lhe proteção cultural no âmbito do patrimônio imaterial municipal.

Art. 4º O Poder Executivo adotará as medidas de valorização, promoção e preservação cultural da referida manifestação, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade declarar como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Cuiabá a Lavagem das Escadarias da Igreja Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, manifestação tradicional que integra o patrimônio simbólico, religioso e cultural da Capital mato-grossense.

Trata-se de celebração que reúne fé, memória histórica, religiosidade popular e participação comunitária, fortalecendo os vínculos sociais e preservando práticas culturais transmitidas entre gerações. A relevância do evento já foi reconhecida pelo Município por meio da Lei Ordinária nº 6.304/2018, que o incluiu no Calendário Oficial de Eventos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de fevereiro de 2026



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

